

## RESOLUÇÃO Nº 030/2023 – COMDACO

Dispõe sobre a divulgação e homologação da lista final com os nomes e números dos pré candidatos (as) aprovados no processo de provas.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda (COMDACO)** no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 4777/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5221/2000 e 5572/2007, e com base na lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA e na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e

**CONSIDERANDO** o art. 227 da Constituição Federal de 1988, no que tange ao papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil;

**CONSIDERANDO** o art. 204 da Constituição Federal quanto à participação popular no processo de formulação e execução das políticas públicas sociais no Brasil;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, no que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do COMDACO;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.370/2003 que trata da criação no âmbito municipal dos Conselhos Tutelares;

**CONSIDERANDO** ainda a resolução nº 131, de 28 de Dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA;

**CONSIDERANDO** ainda a resolução nº 02/2023 – COMDACO que oficializa o Chamamento Público, através do Edital nº 002/2023 do COMDACO;

### RESOLVE:

**Art 1º** Publicar o resultado final das provas objetivas e práticas, após análise dos 13 (treze) recursos protocolados na sede do COMDACO, no qual foram encaminhados para banca que elaborou e realizou as aplicações das provas, referentes ao Edital Nº 002/2023 – COMDACO, que trata sobre ao Processo de Escolha para o provimento de Conselheiros Tutelares Titular e Suplente, para o quadriênio de 2024 à 2028;

**Art. 2º** Divulgar o nome do (as) candidato (as) em ordem alfabética, e os número no qual serão votados, para o quadriênio 2024 à 2028 do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda, assim nominadas:

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>NÚMERO</b>
1.	Ana Maria Barbosa Da Silva	098.389.994-07	13
2.	Anderson Araujo De Oliveira	040.397.044-01	23
3.	Bruna Milena De Lima Cordeiro	704.455.224-16	50
4.	Charles Cleber Da Silva	866.887.234-68	12
5.	Claudia Roberta Cordeiro De Moura	025.385.644-25	18
6.	Cristiane Do Nascimento Barbosa	039.802.984-93	34
7.	Daniel Carlos De Oliveira Goes	090.606.844-43	43
8.	Erika Batista Vasconcelos	101.115.354-00	51
9.	Eurico Guedes De Albuquerque Silva	048.828.864-99	26
10.	Fernanda Da Conceição Leite De Arruda	038.710.594-80	49
11.	Gabriella Pires Marques	013.691.294-08	53
12.	Gilvanete Da Silva Araujo	128.478.954-34	11
13.	Hilda Maria De Queiroz	773.816.294-53	19
14.	Iolanda Silva	420.632.304-63	28
15.	Ivanildo Estevão Dos Santos Junior	057.477.794-60	27
16.	Jamila Erica de Souza Ramos	069.593.464-36	55
17.	Janaina Flavia de Almeida Souza Silva	052.562.114-80	56
18.	José Alexandre de Lima Santos	702.783.044-27	57
19.	José Jairo Dos Santos Filho	781.592.884-68	17
20.	Josenildo Joaquim De Melo	393.920.154-53	22
21.	Josué Venceslau Ferreira	372.962.994-87	16
22.	Macos Paulo Santos Cavalcanti	618.304.024-04	10
23.	Maria de Lourdes Ferreira Matos	861.642.444-04	46
24.	Marilene Cardozo De Santana	856.638.914-04	32
25.	Moab Marinho Da Silva	062.434.204-26	45
26.	Narciso Da Silva Barbosa Junior	058.349.234-70	38
27.	Neilton Da Silva Menezes	698.136.394-15	35
28.	Nenphis Clóvis Carvalho De Melo	055.677.314-42	30
29.	Patricia Laine Da Silva Caetano	934.911.404-63	20
30.	Paula Elaine Eurico da Silva	008.584.184-60	52
31.	Poliana Alves Da Silva	103.440.404-02	39
32.	Priscila Couto De Lima	042.252.304-65	15
33.	Priscila Patricia Agra De Melo	041.805.164-03	25
34.	Rafael Rodrigo Bernardino De Melo	056.268.794-71	37
35.	Rafaela Crispim Lima	053.168.404-02	24
36.	Renata Patricia Souza Silva	081.172.694-06	36
37.	Renato da Silva Santana	705.069.394-48	47
38.	Roberto José Alves De Santana	014.551.734-95	41
39.	Rodrigo Gomes Da Silva	702.572.764-40	54
40.	Rosinete Viana Dos Santos	368.266.004-63	29
41.	Senhorinha Joana Alves Da Silva	056.000.014-60	42
42.	Silvia Regina Mendonça Borba	686.719.704-34	14
43.	Thanapolsk Yskalart Ferreira Da Silva	113.858.454-14	33
44.	Uana Alves Dos Santos	064.201.304-76	48

45.	Vandilson Alexandre F. De Santana	072.300.924-42	31
46.	Vanessa dos Santos de Oliveira	058.935.134-60	58
47.	Victor Soares Moreira	707.069.654-00	40
48.	Waldir Alberto de Lima Freitas	620.488.214-72	44
49.	Williams Santana Da Silva	087.965.234-92	21

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação/publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Cumpra-se.

Olinda, 28 de julho de 2023.

**Marcos Morais Martins**  
Presidente do COMDACO